



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL  
PLACAR  
PUBLICADO EM:

9 FEV. 2026



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026.

*Nika*

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de lavagem de veículos

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de lavagem automotiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Silvânia-Go, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.

A prestação do serviço de lavagem do veículo se dará a medida de sua necessidade e o pagamento ficará estrito ao serviço executado, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela contratante à contratada sem que haja a realização do serviço prestado.

O serviço objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Especificação	Quantidade Estimada
Higienização interna e externa do veículo oficial da Câmara Municipal de Silvânia, bem como aplicação de cera automotiva, utilizando-se de materiais que não causem abrasão da pintura, plásticos, borrachas e demais materiais que compõem o veículo.	47

### 2. JUSTIFICATIVA

A higienização do veículo contribui para a redução de custos relacionados à manutenção, aumentando a preservação do bem, retardando o desgaste de acessórios, borrachas, vidros e retrovisores, carroceria e pintura, além de proporcionar salubridade e bem estar dos agentes públicos e do motorista que utilizam esse veículo.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II.

*A*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA**

O prestador deverá atender os requisitos de habilitação mínima do artigo 68 da Lei Federal nº14.133/2021, sendo eles:

I - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

#### 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21, nas leis municipais e portarias expedidas pelo presidente da Câmara Municipal de Silvânia.

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a realização do serviço, com visto do fiscal do contrato na nota fiscal expedida pelo contratado, que será paga em até dez dias úteis, através de transferência bancária.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, observado o período de um ano, o valor total de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) o preço unitário de cada lavagem.

Silvânia, 09 de fevereiro de 2026.

Núbio Fernando Rodrigues  
Departamento de Compras